



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 818/2018

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial sob nº 030/2018 - PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento (com instalação) de cobertura modelo pirâmide em lona e toldo automático, para serem instalados na sede da Secretaria de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 20 de março de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21.03.2018 DE Nº 11.219
UMUARAMA, 21.03.2018
[Handwritten Signature]
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS